



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 021/17

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2017, as 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente determinou que se fizesse a leitura da Ata nº 020/17, que foi posta em discussão. Como ninguém se manifestou, a Ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Logo após o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura do Ofício PM 181/17 de 10 de agosto de 2017, que informa que a indicação Legislativa nº 0108/2017 de 24 de julho de 2017, formulada pelos Sres. Vereadores Mauri e Sérgio, já foi devidamente formulada. O Sr. Presidente pediu para o 1º Secretário para fazer a leitura dos Ofícios PM nº 195/17 de 10 de agosto de 2017 e Ofício PM nº 196/17 de 24 de agosto de 2017, que encaminhavam os Projetos de Leis Municipais a serem apreciados pelos Sres. Vereadores. Na sequência o 1º Secretário passou a fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 049/2017, de 23 de agosto de 2017, que Abre Crédito Especial de R\$ 20.000,00 por superávit financeiro do exercício anterior. O projeto foi posto em discussão e como não houve manifestação foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 051/17, de 09 de agosto de 2017 que Autoriza concessão de auxílio a entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Darci cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores, secretárias e assessor jurídico. Salientou que conforme os andamentos de outras comunidades, também foram apresentados o Projeto com a opção de trabalho e melhorias principalmente ao setor de alimentos, então pede a compreensão de todos os Vereadores e em nome da Comunidade São Bonifácio agradeceu. Agradeceu ao uso da palavra. A palavra continuou em discussão pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Mauri, cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, funcionarias e Jurídico. Diz ser plenamente a favor a esse auxílio, pois vê a necessidade de uma câmara fria para o resfriamento nas comunidades principalmente em festas para o armazenamento das carnes, disse que realmente a comunidade precisa da Câmara Fria, também vê que sem ajuda do Município as comunidades não conseguem estabilidade, lembrou que há oito anos fizeram um requerimento que logo após foi virado Lei em que todas as comunidades tinham o direito de receber uma ajuda no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), hoje está se ampliando e muitas comunidades estão recebendo mais, mas que nem todas terão a oportunidade de receber no mesmo o ano, comentou que é um Projeto bom defendendo a tese deste Projeto, espera que todos votem a favor. Agradeceu o uso da palavra. A palavra continua em discussão, pediu e usou a palavra o Sr. Vereador José Dirceu, cumprimentou o Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Falou que também está de acordo, que estiveram entregando um cheque no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para a comunidade da Linha Nove e se vir para as demais comunidades pediu para todos votarem a favor, diz ser uma boa ajuda comentando da dificuldade que as comunidades têm para conseguir este



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

valor, espera que seja bem proveitoso para a sociedade e que os Srs. Vereadores votem favorável. Agradeceu o uso da palavra. Como ninguém mais se manifestou foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário para fazer a leitura do Projeto do Executivo nº 052/17 de 25 de agosto de 2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para a comemoração do mês farroupilha 2017. O Sr. Presidente colocou a palavra em discussão, pediu e usou a palavra Sr. Vereador Mauri, cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e pessoas presentes. Diz ser favorável ao Projeto, pois é um defensor do tradicionalismo, mas deixa registrado que existem dois grupos que fazem parte, então se uma entidade for beneficiada acha justa as duas serem também, pois as mesmas tem direitos iguais, espera que o próximo mês não tenha que vir novamente a tribuna para falar do assunto, Sr. Vereador José Dirceu, pediu um aparte que foi concedido, comentando que as duas entidades farão parte das comemorações, se fizerem um baile disse que farão juntos e o restante será para as demais entidades citadas no projeto. Sr. Vereador Mauri diz que ainda não sabe de nada e agradeceu o uso da palavra. Como ninguém mais se manifestou o Projeto foi colocado em votação recebendo aprovação unânime. O Sr. Presidente passou para os assuntos gerais. Como primeiro sorteado passou a palavra para o Sr. Vereador José Dirceu, cumprimentou o Sr. Presidente e Srs. Vereadores, comentou que ira se ausentar trinta dias e que logo estará de volta. Agradeceu o uso da palavra. Com a palavra o segundo Vereador inscrito Sr. Mauri, cumprimentou o Sr. Presidente e Srs. Vereadores, comentou a que ficou triste a respeito da decisão tomada no campeonato de bochas, diz que todas as comunidades para se manter tem que buscar recursos com o Município, mas acha injusto a cobrança de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais) de penalidade. Falou a respeito das duas comunidades terem um pequeno desentendimento na parte de dois jogadores, então pediu ao secretário da Educação rever este fato, pois acha que o correto é penalizar somente os jogadores que no momento se desentenderam não prejudicando o resto do time, espera que se reveja e gostaria de saber aonde foram basear-se para tomar a decisão, pois estava no momento e diz que não houve brigas entre os atletas somente discussões normais. O Sr. Vereador José Dirceu pediu um aparte que foi concedido e comentou que tem que ser seguido o regulamento do torneio onde diz que as comunidades deveriam pagar dois salários caso acontecesse algum equívoco, mas ouviu comentários que irão baixar para um salário, diz não ser o Sr. Renan, nem o Sr. Prefeito que são os culpados, mas que devem ser seguidas regras e não estão contra as comunidades simplesmente seguindo o regulamento. Sr. Mauri disse que esteve conversando com o Dr. Gazzoni onde o mesmo disse que se o Sr. Renan quisesse dava para ser feito um acordo, podiam ter chamados às duas comunidades para reverter à situação e no seu entender diz que nenhuma das comunidades deveria ser expulsa, diz ser contra a atitude tomada e pediu para analisar o que pode ser feito e principalmente pediu para não cobrar. Sr. Luíz comentou que as comunidades devem ter participado das reuniões e feito o regulamento juntos e se não for cumprido o regulamento, não adianta nem fazer nada em relação ao esporte, não sabe dizer o que está escrito, mas se a multa for de R\$3.000,00 eles também devem ter aceitado, também não sabe se foi colocada agressão física ou somente discussões para a suspensão. Mauri diz que no regulamento está escrito que se houverem brigas entre as torcidas a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

comunidade vai ter que pagar dois salários mínimos e se houver brigas entre os jogadores os mesmos serão suspensos. Sr. Vereador José Carlos pediu um aparte que foi concedido e comentou que foi meramente um absurdo e que não houve nada entre as comunidades somente dois jogadores discutiram então acha justo os mesmos serem punidos e não toda a equipe. Sr. Vereador Mauri agradeceu o uso da palavra. O Sr. Presidente salientou que vai pedir para o Sr. Secretário da Educação vir explicar o assunto para todos ficarem por dentro. E como não havia mais nada a tratar, o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 04 de setembro do corrente ano, às 18:00hs, com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões em 04 de setembro de 2017.

Ari de Pauli
Presidente

Darci Paida
1º Secretário

Delvino Bertotti
2º Secretário